



Artigo de Revisão

O PAPEL DO FISIOTERAPEUTA NA ADAPTAÇÃO LABORAL EM PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS

Ana Rafaela Zegóbia[†]; Cíntia Sabino Lavotaro Mendonça^{**}; Ivana Leao Ribeiro^{***}

[†]Especialização em Perícia Judicial e Assistência Técnica para Fisioterapeutas Universidade de Araraquara, Araraquara- UNIARA.

^{**}Docente do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium, Araçatuba, Brasil.

^{***}Universidad Católica del Maule, Facultad de Ciencias de la Salud, Departamento de Kinesiología, Talca, Chile.

^{***}Autora para correspondência e-mail: ivanaleao@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE

Déficit motor
Orientações ergonômicas
Tratamento fisioterápico

KEYWORDS

Motor deficit
Ergonomic Guidelines
Physiotherapeutic Treatment

RESUMO

O objetivo principal deste trabalho foi analisar a atuação da fisioterapia na adequação dos postos de trabalho para pessoas que possuem deficiência física ou motora. Foi realizado uma busca na literatura entre os meses de janeiro de 2016 a junho de 2019. As fontes de pesquisa abrangeram, livros didáticos, artigos científicos indexados na BIREME, SCIELO, e GOOGLE ACADÊMICO no período entre 2010 e 2019. Foram utilizados os seguintes descritores: Fisioterapia, Trabalho e Deficiência Física. Já as palavras-chave eleitas foram: Déficit Motor, orientações ergonômicas e tratamento fisioterápico. De acordo com a busca realizada, 25 artigos foram encontrados, dos quais 18 artigos continham informações relevantes para o estudo. Após análise de consenso entre autores, 7 artigos foram excluídos, visto que não estavam de acordo com o objetivo da pesquisa. Assim, 11 artigos foram analisados e seus principais resultados discutidos nesta revisão. A partir desta análise minuciosa, foi constatado que o fisioterapeuta é um profissional capacitado para aprimorar as potencialidades do trabalhador, favorecendo a autonomia do funcionário em seu local de trabalho, através da adoção de métodos disponíveis, que facilitem o desempenho do funcionário durante a execução de suas tarefas operacionais dentro da empresa contratante. Conclui-se que o papel da fisioterapia é extremamente importante quando o assunto é adequação dos postos de trabalho para pessoas com deficiência física, pois sua atuação gera benefícios significativos, cabendo ao profissional a preservação do ambiente e o controle das barreiras arquitetônicas presentes na empresa, bem como realizar adaptações que favoreçam as práticas operacionais, visando a funcionalidade do trabalhador com deficiência física.

ABSTRACT

THE ROLE OF PHYSIOTHERAPIST IN THE WORK ADAPTATION IN PEOPLE WITH PHYSICAL DISABILITY

The main objective of this study was to analyze the performance of physical therapy in the adequacy of workplaces for people with physical or motor disabilities. A literature search was carried out between January 2016 and June 2019. The research sources included, textbooks, scientific articles indexed in BIREME, SCIELO, and GOOGLE ACADEMIC in the period between 2010 and 2019. The following descriptors were used: Physical Therapy, Work and Physical Disability. The keywords chosen were: motor deficit, ergonomic guidelines and physiotherapeutic treatment. According to the search, 25 articles were found, of which 18 articles contained relevant information for the study. After the consensus analysis among authors, 7 articles were excluded, since they were not in agreement with the objective of the research. Thus, 11 articles were analyzed and their main results discussed in this review. Based on this detailed analysis, it was verified that the physiotherapist is a professional qualified to improve the potential of the worker, favoring the autonomy of the employee in his work place, by means of the adoption of available methods that facilitate the performance of the employee during the execution of his operational tasks within the contracting company. It is concluded that the role of physical therapy is extremely important when it comes to the adequacy of workplaces for people with physical disabilities, since its performance generates significant benefits, and it is up to the professional to preserve the environment and control the architectural barriers present in the company, as well as to make adaptations that favor the operational practices, aiming at the functionality of the worker with physical disability.

Recebido em: 15/06/2019

Aprovação final em: 18/07/2019

DOI: <https://doi.org/10.25061/2527-2675/ReBraM/2019.v22i3.705>

INTRODUÇÃO

A pessoa com deficiência física tem direito e deveres, relacionados à educação, à saúde, ao lazer, à constituição de sua própria família e ao trabalho. Nesse contexto, se destaca o acesso ao mercado de trabalho, deixando de ser dependente de sua família, bem como do Estado, que em geral, o sustenta através de aposentadorias cedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) (CARVALHO-FREITAS, 2010).

A deficiência física pode ser definida como uma condição motora variada, que compromete a mobilidade, a coordenação motora e a fala em consequência de lesões neurológicas, que acabam acarretando alterações ortopédicas, neurológicas, neuromusculares ou ainda más formações congênicas e adquiridas (PEREIRA et al., 2010).

No contexto social, pessoas com deficiências físicas, devem alcançar o espaço na sociedade em que vivem, destacando suas potencialidades, e minimizando o seu grau de limitação. Para isso, os profissionais que atuam diretamente com essa população devem voltar a atenção para adequar o ambiente às necessidades das pessoas com deficiência física (MAIA, 2014).

Para serem alcançados tais objetivos, o ideal é proporcionar-lhes um ambiente de trabalho, de acordo com a sua realidade e capacidade funcional. Para tanto, podemos contar com a Ergonomia, que é uma ciência voltada para adaptação do homem ao trabalho, e, sendo assim, suas finalidades básicas devem ser colocadas em prática, como: a conservação da saúde dos trabalhadores e o funcionamento adequado, do ponto de vista da produção e segurança do trabalho (ADORNO JÚNIOR; SALVATTO, 2014).

Na busca dessas exigências, diversas melhorias devem ser feitas. Pode-se dizer que se exigem, cada vez mais, soluções ergonômicas para o trabalho. Os trabalhadores devem ser considerados, do ponto de vista da ergonomia, como seres integrais, sendo vistos de forma “globalizada”, contribuindo para o trabalho de uma forma mais humana. A ergonomia pode contribuir para solucionar um grande número de problemas sociais relacionados com a saúde, segurança, conforto e eficiência no trabalho, seja dos trabalhadores que possuem algum déficit motor, ou não (ADORNO JÚNIOR; SALVATTO, 2014).

Portanto, para que sejam decididas quais adaptações ergonômicas feitas no ambiente de trabalho de pessoas que possuam alguma deficiência física, podemos contar com o fisioterapeuta, que é um profissional engajado por tornar o ambiente de trabalho mais acessível e adequado, seguindo protocolos ergonômicos e instrumentação necessária, que facilitam a adequação apropriada desse ambiente, de forma individual e coordenada, tornando a jornada de trabalho mais saudável e produtiva, colaborando para a satisfação plena por parte do trabalhador e da empresa contratante (TESSIMA, 2018).

Contudo, esta pesquisa teve como objetivo principal analisar a atuação da fisioterapia na adequação dos postos de trabalho para pessoas que possuem deficiência física ou motora

METODOLOGIA

A busca da literatura foi realizada entre os meses de janeiro de 2016 a junho de 2019. As fontes de pesquisa abrangeram, desde livros didáticos até artigos científicos indexados na BIREME, SCIELO, LILACS e GOOGLE ACADÊMICO no período entre 2010 e 2019. Os idiomas empregados para a procura dos artigos que expõem sobre o tema foram o inglês e o português, contendo os seguintes descritores em português: Fisioterapia, Trabalho e Deficiência Física (descritores em ciências da saúde). No inglês, os descritores são: Physical Therapy Specialty, Work e Disabled Persons.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com a busca realizada, 25 artigos foram encontrados, dos quais 18 artigos continham in-

formações relevantes para o estudo. Após análise de consenso entre autores, 7 artigos foram excluídos, visto que não estavam de acordo com o objetivo da pesquisa. Assim, 11 artigos foram analisados e seus principais resultados discutidos nesta revisão. Os critérios de inclusão para o desenrolar da pesquisa, foram artigos que demonstram os benefícios da atuação do fisioterapeuta dentro de uma empresa que admite trabalhadores com deficiências físicas. Por outro lado, foram excluídos os artigos que não condizem com o tema, como por exemplo, os que dão ênfase a carga horária de trabalho estipulada para os trabalhadores que apresentem algum déficit motor, como também os que avaliam o Índice de Capacidade para o Trabalho (ICT).

Nesse sentido, o fisioterapeuta apresenta pontos favoráveis, por ser um profissional que possui conhecimento teórico e prático, no que diz respeito às adaptações ergonômicas que visam a melhoria da qualidade de vida do trabalhador, atuando nas diversas atribuições da ergonomia, tais como: preventiva (prevenção de lesões futuras) e corretiva (evitando desvios posturais, como a escoliose), atuando em diferentes ambientes de trabalho, que exigem inúmeras posturas laborais diversificadas e inadequadas, sobrecarga de membros e gasto energético durante a carga horária de trabalho (FURTADO, 2018).

Dentre as atribuições do fisioterapeuta no ambiente de trabalho para funcionários com deficiência física, podemos mencionar a inspeção do local onde o trabalhador irá desempenhar suas funções operacionais (NIEHUES; NIEHUES, 2014). Neste sentido, deve-se analisar os espaços de circulação interna, averiguar se há rampas de acesso, como também banheiros e bebedouros adaptados, e solicitar a sinalização para deficientes físicos. É necessário que o profissional intervenha com o intuito de minimizar os obstáculos arquitetônicos, facilitando o acesso livre dos deficientes físicos na empresa, seja em seu próprio setor de trabalho, ou não (GALLO et al., 2011).

Segundo Pereira et. al (2010), a deficiência física é descrita como uma condição motora variada, que compromete a mobilidade, a coordenação motora e a fala (dependendo das áreas afetadas), em consequência de lesões neurológicas, que acabam somando com alterações ortopédicas (pé equino valgo, por exemplo), neurológicas, neuromusculares ou ainda más formações congênicas (ausência de um membro), e adquiridas (PEREIRA et al., 2010).

De acordo com dados colhidos pela Organização Mundial da Saúde em 2013, cerca de um bilhão de pessoas no mundo sofrem com algum tipo de deficiência, seja ela física, auditiva, visual (em maior escala), ou intelectual (ADORNO JÚNIOR; SALVATTO, 2014). Esse número é bem elevado, se comparado ao número atual de 7,2 bilhões de pessoas no mundo, de acordo com o Fundo de População das Nações Unidas (FNUAP, 2019).

Em 2016, foi registrado um levantamento estatístico pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que demonstra estatisticamente que, no Brasil, 6,2% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, ou seja, 45,6 milhões de pessoas. Deste percentual, com a criação da Lei de Cotas, o índice de pessoas com deficiência física no mercado de trabalho aumentou para 20% até o ano da pesquisa. “*Isso corresponde a 357,8 mil o número vagas ocupadas*” (MALTA et al., 2016).

A Lei de Cotas, criada e sancionada em 1991, trata-se de uma lei sobre a contratação de Deficientes nas Empresas (Lei 8.213/91). Além disso, dispõe sobre o direito às pessoas com deficiência física e/ou motora, usufruir dos planos de benefícios da previdência, como também o direito a uma porcentagem fixa de contratação nas empresas (LICCIARDI; PEREIRA, 2017).

Além da Lei de Cotas, foi estudado um decreto de lei que favorece a promoção de ações, garante a inclusão de pessoas com deficiência física nos setores de poder público e privado, e os conduzem ao mercado, com base na legislação específica (Lei 13.146, instituída no Código do Processo Civil em Julho de 2015), inserida no Estatuto da Pessoa com Deficiência Portanto, podemos concluir que estamos avan-

çando, consideravelmente, no que diz respeito à inclusão de pessoas com limitações físicas no mercado de trabalho, garantindo-lhes maior grau de independência, seja pessoal ou profissional (CABRAL, 2016).

Atualmente, sabemos que, a melhor forma de inclusão de pessoas com deficiências físicas no mercado de trabalho, é garantir-lhes um local de trabalho que esteja condicente com seu grau de capacidade funcional e aptidão em desempenhar certas tarefas. E, para tal, dispomos dos benefícios da Ergonomia, que é uma ciência que visa a diminuição ou ausência de lesões adquiridas durante a carga horária de trabalho. Além disso, a conservação da saúde dos trabalhadores e segurança durante a execução de suas tarefas é levada em consideração (atenção primária à saúde). Se forem levados em consideração esses quesitos (saúde e segurança do trabalhador), há um aumento significativo da linha de produção, comprovado por pesquisadores do assunto, através de dados estatísticos (ADORNO JÚNIOR; SALVATTO, 2014). Apesar das medidas ergonômicas serem extremamente benéficas, tanto para o empregador como para o empregado, elas nem sempre são colocadas em prática, causando muitas situações de trabalho que são prejudiciais à saúde (HOLANDA, 2011).

As doenças do sistema musculoesquelético (principalmente dores na coluna vertebral) e aquelas psicológicas (estresse, por exemplo) constituem a mais importante causa de absenteísmo e incapacitação ao trabalho. Essas situações podem ser atribuídas ao projeto mal elaborado (layout), e ao uso incorreto de equipamentos, sistemas e tarefas, como também a isenção do uso de equipamentos de proteção individual (EPI) (HOLANDA, 2011).

Além das doenças que afetam a biomecânica das vértebras, como a hiperlordose lombar, podemos citar os DORT, ou Distúrbios Osteomusculares, definidos como “doença osteomuscular (relacionada ao trabalho), responsável pela alteração das estruturas osteomusculares – tendões, articulações, músculos e nervos”. É responsável por desencadear sucessivos danos relevantes a saúde, tanto do trabalhador que não possui nenhuma alteração neurológica, como dos que já possuem, sendo um fator alarmante, se for somada às limitações físicas do indivíduo, levando ao rebaixamento de cargo, ou ainda ao pedido de demissão, tanto da parte do empregador, como do empregado (ALCANTARA et al., 2011).

Considerando a saúde dos trabalhadores, o aumento da linha de produção, bem como o cumprimento de leis e normas regulamentadoras (NR 17, por exemplo), as empresas têm se preocupado com a qualidade ergonômica do ambiente de trabalho, e a admissão de trabalhadores portadores de deficiência física (SOUSA, 2012). Assim, para se adaptarem com facilidade à contratação dos funcionários que são “portadores de necessidades especiais” ou deficiências físicas, é de extrema importância que a empresa planeje um processo de acompanhamento do empregado, visando sua integração e adaptação às rotinas de trabalho. Para tanto, o empregado e os administradores da empresa devem ser questionados a respeito das questões pertinentes com o ingresso do novo empregado (adaptações em seu local de trabalho) (PAULA; MOURA, 2013).

Na maioria dos casos, o próprio empregado pode sugerir adaptações no seu posto de trabalho (de acordo com suas necessidades individuais), e o líder de produção, orientado e apoiado nas dificuldades relatadas (no dia da entrevista), poderão encontrar a solução para melhorar a adaptação do funcionário (PAULA; SOUZA, 2013).

Diante deste contexto, a contratação do fisioterapeuta na empresa é de extrema importância, pois ele pode facilitar a interação e convivência desses trabalhadores com os demais funcionários, que, na maioria dos casos não possuem experiência, nem são acostumados para trabalhar com deficientes físicos, sendo assim, o fisioterapeuta atua, orientando acerca da patologia (paralisia cerebral, acidente vascular encefálico), quais as melhores posturas para este funcionário, e também pode solicitar modificações ergonômicas, para que o mesmo consiga realizar de forma plena e satisfatória suas atividades operacionais

(NIEHUES; NIEHUES, 2014).

O processo de inclusão de um funcionário portador de necessidades especiais em uma empresa requer a atuação profissional da fisioterapia, com o intuito de colaborar com a adequação ao posto de trabalho, organização de palestras e folders explicativos sobre posturas ergonômicas e pausas de trabalho para todos os funcionários da empresa (NIEHUES; NIEHUES, 2014). É de suma importância que o fisioterapeuta utilize métodos e técnicas disponíveis como: alongamento muscular, onde o fisioterapeuta consegue relaxar a musculatura, minimizar e prevenir encurtamentos e atrofias, e ainda a manutenção de amplitude de movimento, estimulação da sensibilidade epicrítica e tátil do funcionário (discernir textura, peso, tamanho), bem como o treino de habilidades motoras (agarrar, manusear), tanto a motricidade fina, como a grossa para melhorar o desempenho laboral (SILVA, 2013).

Além de tudo que já foi dito, uma das grandes preocupações dos fisioterapeutas é a adoção de uma postura correta, para assim prevenir ou minimizar os distúrbios osteomusculares. O terapeuta deve optar pela indicação da prática de exercícios terapêuticos e prática das orientações. Deve-se salientar que o posicionamento correto do trabalhador previne deformidades e compensações, que podem dificultar sua mobilidade. A adoção de posturas corretas proporciona maior conforto e satisfação, sendo que as adaptações ergonômicas promovem o bem-estar e a melhora na mobilidade, e, a soma de tudo isso contribui para melhorar o rendimento de trabalho. Além disso, a adequação do mobiliário do posto de trabalho, como a cadeira/mesa (ambas com regulagem de altura), pode facilitar a realização de uma atividade, pois essas adequações diminuem consideravelmente o trabalho e a sobrecarga da musculatura, resultando na redução do consumo energético, e menos cansaço ao fim do dia (NIEHUES; NIEHUES, 2014).

Seguindo essa linha de raciocínio, as práticas fisioterapêuticas devem abranger desde orientações especializadas, até adaptações ergonômicas de móveis, equipamentos de tecnologia assistida, e instrumentos que possibilitem posturas corretas, treinos de motricidade que auxiliem na realização das atividades operacionais.

Desta maneira, pode-se afirmar que a fisioterapia é capaz de planejar, organizar e criar atividades que aprimorem a mobilidade destes operários, agindo como ponto de ligação entre as necessidades e a realidade dos mesmos. Este profissional permite o desenvolvimento de habilidades, peculiaridades de aspectos, que permitem o contato com a realidade. No entanto, para que esses objetivos sejam alcançados, o fisioterapeuta deve exercer seu trabalho de maneira multidisciplinar, atendendo às necessidades do trabalhador de forma global e holística. Pode contar por exemplo, com o auxílio do profissional terapeuta ocupacional, que pode se encarregar de prescrever o uso de órteses para membro superior, que facilitam a motricidade fina do funcionário, facilitando a interação do mesmo com o computador, por exemplo (SILVA, 2013).

É importante ressaltar que a decisão sobre os recursos de acessibilidade que serão utilizados com os trabalhadores tendem partir de um estudo minucioso, sistematizado e individual. Deve ser tomada a partir de uma análise detalhada do ambiente (verificar o espaço que a empresa dispõe para o trabalhador se locomover), delineando as mudanças a serem feitas (mobiliário com cadeiras e mesas ajustáveis, por exemplo), para, a partir daí, optar por recursos que melhor se adequam às necessidades do funcionário (CONTE; BASEGIO, 2015).

Para finalizar, os estudos analisados para a elaboração da pesquisa apontam que a fisioterapia no ambiente de trabalho para pessoas com deficiência física exerce papel fundamental, pois acaba facilitando o desempenho do funcionário dentro da empresa (NIEHUES; NIEHUES, 2014).

Por outro lado, ainda assim, se faz necessário outros estudos sobre o assunto, que demonstrem, por exemplo, em gráficos ou entrevistas, o grau de satisfação, tanto por parte do trabalhador, quanto da

empresa que contratou o fisioterapeuta para melhor adaptar os postos de trabalho para pessoas com deficiências físicas (ARAÚJO et al., 2014).

Em suma, também devem ser realizados estudos mais recentes que comprovem a importância da fisioterapia dentro de uma empresa que contrata trabalhadores com alguma deficiência física e/ou motora, bem como avaliação das condições de trabalho oferecidas pela empresa, cumprimento das normas regulamentadoras (NR7 e NR17), aplicação de questionários que avaliem o grau de satisfação de ambas as partes (empresa e empregado), e, por fim, análise de gráficos, que comprovem estatisticamente, o aumento da produtividade de empresas que se preocupam com a atenção primária à saúde, tanto de trabalhadores sem nenhum déficit motor, como dos que já possuem algum tipo de deficiência física (FURTADO, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que o papel da fisioterapia é extremamente importante na adequação dos postos de trabalho para pessoas com deficiência física. Com a atuação do fisioterapeuta, há benefícios significativos na preservação do ambiente e controle das barreiras arquitetônicas presentes na empresa. Além disso, há a perspectiva de minimizar as deficiências das mobílias de trabalho e proporcionar um melhor acesso para facilitar a mobilidade dos trabalhadores portadores de deficiência física, bem como adaptar as práticas operacionais visando à autonomia e funcionalidade deste trabalhador.

REFERÊNCIAS

ADORNO JÚNIOR, Hélcio Luiz; SALVATTO, Mariana Velo. A inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro. **Rev. Universitas**, São Paulo. v. 13, p. 37-62, 2014. ALCANTARA, Marcus Alessandro de; NUNES, Gabriela da Silveira e; FERREIRA, Bárbara Coura Moreira dos Santos. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho: o perfil dos trabalhadores em benefício previdenciário em Diamantina (MG, Brasil). **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 8, p. 3427-3436, Aug. 2011. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000900010&lng=en&nrm=iso>. access on 12 Sept. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232011000900010>. Acesso em: jun. 2019.

ARAÚJO, Lilyan Rodrigues, de; RODRIGUES, Wilma Silva da; FARIAS, Kamila Jéssica Queiroz. **A Importância da Fisioterapia do Trabalho no ambiente laboral**. **Rev. Universidade Alfredo Nasser**, São Paulo, 2014.

CABRAL, Lidia Caldeira Lustosa. Pessoas com deficiências: A capacidade é a regra! **Saber Digital**, [S.l.], v. 9, n. 01, p. 79-92, nov. 2017. ISSN 1982-8373. Disponível em: <<http://revistas.faa.edu.br/index.php/SaberDigital/article/view/381>>. Acesso em: jun. 2019.

CARVALHO-FREITAS, Maria Nivalda de. **Inserção e gestão do trabalho de pessoas com deficiência: um estudo de caso**. **Rev. adm. contemp.**, Curitiba, v. 13, n. spe, p. 121-138, June 2009. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141565552009000500009&lng=en&nrm=iso>. access on 12 Sept. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-65552009000500009>. Acesso em: fev. 2016. CONTE, Elaine; BASEGIO Antônio Carlos. Tecnologias Assistivas: Recursos Pedagógicos para a Inclusão Humana. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, v.24, n. 2, p. 28-44, jul.-dez. 2015.

FNUAP, Fundo de População das Nações Unidas. Disponível em: <https://www.unfpa.org/>. Acesso em: 18 de julho de 2019.

FURTADO, Thathyanna Macêdo De. **Análise Ergonômica da Formação de Estudantes de Fisioterapia de uma Universidade Brasileira: uma Proposta de Prevenção de LER/Dort**. Dissertação submetida ao programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PEP) da UFRN como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Engenharia de Produção, NATAL, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/26981/1/An%C3%A1liseergon%C3%B4micaforma%C3%A7%C3%A3o_Furtado_2018.pdf. Acesso em: junho de 2019.

GALLO, Emanuela Cerutti; ORSO Kelen Daiane; FIÓRIO Franciane Barbieri. Análise da acessibilidade das pessoas com deficiência física nas escolas de Chapecó-SC e o papel do fisioterapeuta no ambiente escolar. **O Mundo da Saúde**, São Paulo: v.35, n.2, p. 201-207, 2011.

HOLANDA, Morgane Brasil. **Apostila de Ergonomia**. Out/2013. Acesso em: fev. 2016.

LICCIARDI, Norma; YAMASHITA, Isabella Sayuri; PEREIRA Ilson Luiz. Modelo de Negócio: Consultoria para inclusão de deficientes intelectuais no mercado de trabalho. **Rev. Científica. Online**, [online]. 2017, vol. 7, n. 1, pp. 77-91. ISSN: 2238-5819 Disponível em: <https://fatecguaratingueta.edu.br/revista/index.php/RCO-TGH/article/download/203/190>. Acesso em: mai. 2018.

MAIA, Francisco Eudison Silva Da. Fisioterapia do Trabalho, uma conquista para a fisioterapia e saúde do trabalhador: uma revisão de literatura. **Rev. Urutágua**, [online]. 2014, n. 30, pp. 124-132. ISSN 1519-6178. Disponível em: <https://doi.org/10.4025urutagua.voi30>. Acesso em: jun. 2019.

MALTA, Débora Carvalho et. al. Prevalência autorreferida de deficiência no Brasil, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde. **Rev. Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n.10, p. 3253-3264, 2016.

NIEHUES, Janaina Rocha & NIEHUES, Mariane Rocha. Educação Inclusiva de Crianças com Deficiência Física: Importância da Fisioterapia no Ambiente Escolar. **Rev. Neurociência**. v. 22, n.1, p. 113-120, 2014.

PAULA, Edivane Alves de; MOURA, Joana Iany Souza de. **A Inclusão dos portadores de necessidades especiais no mercado de Picos: do Recrutamento a seleção**. Trabalho de conclusão de curso, bacharelado em Administração Universidade do Piauí, 2013.

PEREIRA, Camila de Sousa; PRETTE, Almir; PRETTE, Zilda Aparecida Pereira. Qual o significado do trabalho para as pessoas com e sem deficiência física? **Rev. Psico USF** [online]. 2008, v.13, n.1 p. 105-114. ISSN 1413-8271. Disponível em: scielo.br/pdf/pusfv13n1a13.pdf. Acesso em: fev. de 2016.

SILVA, Ariovaldo Vieira. Relatório sobre Deficiência da OMS. **Revista Portal da Educação**, Jan./2013.
SOUSA, Francisco Willame Sabóia de. **Qualidade de vida no trabalho: A percepção de trabalhadores**

de uma Instituição Financeira em relação ao uso de equipamentos e mobiliários. Monografia apresentado ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração, na modalidade à distância, pela Universidade de Brasília, 2012. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/3854/1/2012_FranciscoWillameSaboiaDeSousa.pdf Acesso em: jun.2019.

TESSIMA, Rose Mari. **O que pensam as pessoas com deficiências sobre a Inclusão no setor bancário brasileiro: um estudo qualitativo.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação da Universidade Católica de Brasília, 2018. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/bitstream/tede/2457/2/RoseMariTessimaDissertacao2018.pdf>. Acesso em: jun. 2019.